

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 2 de maio de 2023
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 7/2023:

altera os incisos I, II e III, do § 1º, do art. 6º, do Projeto de Lei nº 7/2023, que institui o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades – CTAA e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES. Iniciativa: Vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO	DO PLENÁRIO:			
7	APROVADO	REJEITADO) D	·
QUÓRUM:				
	Unanimidade			
		PRESENTE		ALICENTE
	Maioria	SIM	NÃO	AUSENTÉ
	Voto de desempate/minerva do Presidente			
	Somatório			
REGISTROS:		* * * * * * * * * * * * * * * * * * *		
Registro de a	usência(s) de Vereador(es):			
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *			<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		•		
Presidente da CMNV-ES		Primeiro Secretário da CMNV-ES		

¹ RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.